



TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ENCAMINHAMENTO: PREGOEIRO OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: Solicito a formalização de processo de licitação para locação de impressoras com função de copiadoras para diversos setores descritos, com volume de impressão sob demanda das Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei 8.666/93, Lei 10.520/00 e Instruções Normativas do TCE/MG apresentamos Termo de Referência com Teto Máximo de preços para a aquisição dos produtos e equipamentos relacionados

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras justifica-se pela necessidade da Administração Municipal manter equipamento de reprografia em suas instalações, objetivando o atendimento à demanda interna desta Prefeitura, com tiragem de cópias para instrução de processos administrativos, além da reprodução de documentos requisitada pelos diversos setores.

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES.

Quantidade de cópias/impressão (mono) estimada para em um mês 320.000 (Trezentos e vinte mil unidades).

Quantidade de cópias/impressão (Mono) estimada para em um ano 3.840.000 (Três milhões oitocentas e quarenta mil).

Quantidade de copias/impressão (color) estimada para um mês 2.500 (duas mil e quinhentas).

Quantidade de copias (color) estimada para um ano 50.000 (cinquenta mil) copias/impressão.

ITEM	Nº de equipamentos	Especificações e características mínimas
01	81	Multifuncional Sistema de impressão monocromática, Display tipo LCD com tamanho mínimo 5 linhas/22 caracteres, tecnologia laser, 40 páginas por minuto mínimo, ampliadora e redutora, scanner colorido, impressão frente e verso, Resolução de Cópia 1200 x 600 dpi, resolução do scanner 1200 x 1200 dpi. Tamanho de papéis: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício I 216 x 356 mm, Ofício II 216 x 330mm, Executivo 184 x 266mm, Redução/Ampliação de Cópia De 25% a 400%, Envelope, vidro de exposição tamanho ofício, Memória RAM mínima 128MB, placa de rede ethernet 10/100, alimentador automático de originais frente e verso com capacidade para 50 folhas e passada



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		única, cópia e impressão frente e verso automático, entrada USB para pen drives para realização de impressões e escaneamento de documentos, compatível com sistema operacional Windows, Linux.
02	03	Multifuncional monocromático, tecnologia laser, mínimo de 50 páginas por minuto, com velocidade mínima da primeira Cópia 4.1 segundos, ampliadora e redutora, com suporte a papeis tamanho: A3, A4 e ofício, vidro de exposição tamanho A3, Alimentador de Originais ADF para 100 folhas, Resolução de Cópia 600 x 600dpi, placa de rede ethernet 10/100, alimentador automático de originais frente e verso automático, scanner, mínimo 02 gavetas de papel com capacidade para 550 folhas cada e bypass (bandeja de alimentação manual para 100 folhas), Memória RAM Mínima 512MB, Unidade de Disco Rígido Mínimo: 128 GB.
03	03	Multifuncional color ,tecnologia laser,painel touch screen, velocidade mínima de impressão 36 paginas por minuto,com velocidade mínima na primeira copia em 5,3 segundos,velocidade de digitalização ate 160 ipm, ampliadora redutora 25-400% em a passos de 0,1% auto ampliação, Alimentador automático de documentos dualscan capacidade 100 originais, velocidade de copia A4 36ppm, velocidade pagina A3 18 PPM,resolução de copia 600x600 dpi resolução de impressão 1.800 x 600:1.200 x 1200 dpi, multicopia 1- 999 .Memória 2 GB, disco rígido 250 GB,Interface 10-Base-T/100-Base-T/1,000-Base-T Ethernet; USB 2.0,Wi-Fi 802.11 b/g/n (opcional), com 02 gavetas de no mínimo 500 folhas por gaveta, tamanhos de papel A5/A4/A3, linguagem de descrição PCL6 / Postscript , ciclo mensal 48.000 mil paginas compatível com os sistemas Windows 10 (32/64),Windows,VISTA (32/64),Windows 7 (32/64),Windows 8 (32/64),Windows Server 2008 (32/64),Windows Server 2008 R2,Windows Server 2012,Windows Server 2012 R2,Macintosh OS X 10.x,Unix, Linux, Citrix

Distribuição nos locais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem	ITEM	QTD	Locais previstos
01	01	02	E.M. Yolanda Amorim de Carvalho
02	01	02	E.M. José Bonifácio Gonçalves
03	01	02	E.M. Vera Lúcia Paraíso
04	01	02	E.M. Julieta Ribeiro da Fonseca
05	01	02	E.M. Dorvina Teixeira Arantes
06	01	02	E.M. Santo Antônio
07	01	02	E.M. Prof. Olinda Veloso
08	01	01	E.M. Sebastião T. Borges
09	01	01	E.M. Laura Andrade
10	01	02	E.M. Antônio Davi Franco
11	01	01	CEI Ana Lúcia Franco
12	01	01	CEI Maria da Glória Veloso



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13	01	01	CEI PABLO VICTOR (Pro infância)
14	01	02	Secretaria Municipal de Educação
15	01	01	Merenda Escolar
16	02	01	Secretaria Municipal de Educação
17	01	01	Transportes
18	03	01	Secretaria Municipal de Educação
TOTAL		26	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Convênios
02	01	01	Pregão
03	01	01	Patrimônio
04	01	01	CPD - Informática
05	03	01	CPD - Informática
06	02	01	RH
07	01	01	RH
08	01	02	Licitações
09	01	01	Secretaria Administração
10	01	01	Suprimentos/Compras
12	01	01	Sine
13	01	01	PROCON
TOTAL		12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JURIDICA			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Procuradoria Jurídica
02	01	01	Assessoria Jurídica
TOTAL		02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Gabinete
02	01	01	Secretaria de Governo
03	03	01	Comunicação
TOTAL		02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMCEL T			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Biblioteca
02	01	01	SEMCEL T/Poliesportivo
03	01	01	Casa de Cultura
TOTAL		03	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Fiscalização Tributária
02	01	01	Contabilidade
03	02	01	Tributação



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

04	01	01	Minas Fácil
05	01	01	Financeiro/Tesouraria
TOTAL		05	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Secretaria de Obras
02	01	01	Departamento de engenharia
03	01	01	Almoxarifado Obras
04	01	01	Almoxarifado central
05	01	01	Transito
TOTAL		05	
CONTROLE INTERNO			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Controle Interno
TOTAL		01	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
01	01	01	Secretaria do Meio Ambiente
02	01	01	Sala do secretario de meio ambiente
TOTAL		02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ordem	ITEM	QTD	Locais
1	01	01	Secretaria de Planejamento
2	01	01	Sine
TOTAL		02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONVÊNIO			
Nº de ordem	ITEM	QTD	LOCAIS
01	01	01	Delegacia
02	01	01	Quartel da PM
03	01	01	Corpo de Bombeiros
TOTAL		02	
SECRETARIA MUNICIPAL DE Integração Social e Fundo de assistência Social			
Nº de ordem	ITEM	QTD	LOCAIS
01	01	02	SEMDIS/BOLSA FAMILIA
02	01	01	Cras
03	01	01	Creas
04	01	01	Conselho Tutelar
TOTAL		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Nº de ordem	ITEM	QTD	LOCAIS



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1	01	01	Hospital São Jose - Administração
2	01	01	Hospital São Jose – Recepção
3	01	01	Hospital São Jose - Laboratório
4	01	01	Processamento de dados
5	01	01	TFD – Tratamento fora do domicilio
6	01	01	Coordenador PSF
7	01	01	Vigilância Sanitária
8	01	01	Caps.
9	01	01	Almoxarifado
10	01	01	Contabilidade
11	01	01	Controle Interno
12	01	01	Transporte
13	01	01	Compras Saúde
14	01	01	Farmácia Municipal
15	01	01	Semad
TOTAL		14	

DEFINIÇÕES/CARACTERÍSTICAS/EXIGÊNCIAS: para fins de garantia da qualidade na aquisição dos produtos e equipamentos, objeto deste, apresentamos abaixo, definições e características específicas norteadoras da licitação, com a finalidade de garantir que a Administração Pública irá adquirir o objeto no menor preço e na melhor qualidade.

1. O valor unitário da página poderá ser apresentado com até 03 (três) casas decimais.
2. O prazo de entrega dos bens é de 02 dias (úteis), contados a partir da assinatura do contrato, em remessa *única*, instalar as máquinas nos locais indicados no termo de referência.
3. Fornecer máquinas digitais, em bom estado de conservação e funcionamento, com garantia de cópias, impressões, digitalizações. **Poderá o setor de informática reprovar equipamentos que não estejam dentro dos padrões de usabilidade, qualidade e eficiência exigidos por este edital, devendo os mesmos serem substituídos imediatamente.**
4. Fornecer máquinas, cujas peças, componentes, acessórios, materiais consumíveis demais itens de reposição, estejam disponíveis no mercado (ou em linha de fabricação) sem prejuízo ao imediato atendimento dos chamados para reparo técnico.
5. Realizar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas nos prazos e condições estabelecidos no edital de forma a mantê-las em regular e contínuo funcionamento.
6. Os equipamentos serão instalados nos locais indicados no Termo de Referência.
7. A empresa contratada deverá fornecer insumos e materiais de consumo de qualidade para o perfeito funcionamento das máquinas e na quantidade necessária para suprir a demanda (exceto papel), no prazo estabelecido neste Termo, sem ônus adicional.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica nos equipamentos instalados, em no máximo de 04 horas a contar do momento da solicitação feita pelo setor no qual o equipamento se encontra, sem quaisquer ônus, inclusive despesas de locomoção.
9. Fornecer todos os meios, aparelhos, máquinas e mão-de-obra especializada necessários à instalação das máquinas nos locais definidos. Ex.: Guindastes e transportes, caso necessário for.
10. Fornecer cópia autenticada das Notas Fiscais de compra das máquinas instaladas nesta Secretaria e seus setores.
11. Fornecer e instalar máquina igual, ou superior, sem ônus adicionais, no local em que houver sido retirada máquina para conserto.
12. Fornecer relatórios e/ou esclarecimentos relativos a cópias, impressões e digitalizações, individuais ou globais, de máquina e demais assuntos que se fizerem necessários sempre que solicitado pela Contratante.
13. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. (Este atestado deverá ser pedido na documentação de habilitação em "qualificação técnica"): Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento de prazos, e demais condições do fornecimento, com nome legível do representante legal da empresa, em papel timbrado do emitente.
14. Deverá ser apresentado certificado de destinação ambiental, destruição e/ou incineração dos resíduos (toners, pó de toners e unidades de cilindros) gerados na locação das copiadoras por empresa especializada nesta atividade, devidamente licenciada pelo órgão ambientais competente para atividade.
15. A empresa vencedora do certame deverá instalar sem nenhum custo adicional, softwares de bilhetagem, gestão, monitoramento, licenciado para a Prefeitura Municipal de Arcos, informando em sua proposta comercial a marca e modelo e contemplando as seguintes características.
 - 8.1. SOFTWARE BILHETAGEM, GESTÃO E MONITORAMENTO
 - a) Coletar contadores físicos de impressoras e multifuncionais em rede ou instalados localmente.
 - b) Coletar informações de nível de suprimentos (toner, cilindro, etc), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados.
 - c) Coletar informações de status e/ou defeitos dos dispositivos.
 - d) Disponibilizar para a Prefeitura Municipal de Arcos via web (internet), todas as informações coletadas dos equipamentos instalados.
 - e) Gerar relatório de leitura dos medidores de páginas dos dispositivos, permitindo, assim, melhor controle sobre as páginas impressas
 - f) Gerar e enviar alertas automáticos para locais predeterminados de níveis de suprimento e códigos de defeitos.
16. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, a empresa fornecedora é responsável pela instalação de todos os softwares, drivers e soluções para total funcionamento dos equipamentos e suas funcionalidades, sendo também responsável pelo treinamento dos usuários



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

17. A empresa deve disponibilizar máquinas para atender novos setores ainda não inclusos na planilha cima, sempre que solicitado dentro do prazo estabelecido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO